



Decreto N° 30 - de 20 de Março de 2019

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 30.670,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1728, 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 30.670,00 (trinta mil e seiscientos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

08.243.017.2.0136 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REDE CUIDAR

3.3.90.30.00-242 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 4.220,00

08.243.017.1.0036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CASA LAR - REDE CUIDAR

4.4.90.52.00-242 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 26.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.670,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 30.670,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 30.670,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 30.670,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Março de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72